



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 007/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 027/2025
PROCESSO ADMIN. Nº 5022/2025

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2025/ADM QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E, DE OUTRO A ASSOCIAÇÃO DE MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS.

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES – PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Paterlini, 910, Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.142.686/00001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, representada pelo Sr. FERNANDO BRUSCHI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS (MONTANHAS CAPIXABAS CONVENTION & VISITORS BUREAU)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.492.238/0001-93, com sede na BR 262, KM 88, Rota do Lagarto, Pedra Azul, Domingos Martins/ES, CEP: 29278-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. VALDEIR NUNES DO SANTOS, conforme atos constitutivos da empresa, e com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1611/2026, e de acordo com disposto na [Lei Complementar nº 101/2000](#), nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, e na [Lei nº 13.019/2024](#), celebram o presente Termo de Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 007/2025/ADM por um período de 5 (cinco) meses, com início em 01/04/2026 e término em 30/08/2026.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do Contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Alfredo Chaves/ES, 04 de março de 2026.

FERNANDO
BRUSCHI: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma
digital por FERNANDO
BRUSCHI: [REDACTED]
Dados: 2026.03.04
16:14:39 -03'00'

FERNANDO BRUSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

HUGO LUIZ PICOLI
MENEGHEL: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por HUGO
LUIZ PICOLI
MENEGHEL: [REDACTED]
Dados: 2026.03.04 11:46:06 -03'00'

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEIR NUNES DOS
SANTOS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
VALDEIR NUNES DOS
SANTOS: [REDACTED]
Dados: 2026.03.04 16:07:01 -03'00'

VALDEIR NUNES DO SANTOS
ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ALFREDO CHAVES (ES), EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO

Protocolo 1741205

DECRETO Nº. 051-P/2026

EMENTA: Dispõe sobre concessão de benefício de mudança de nível V para nível VI a servidor estatutário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves;

DECRETA:

Art. 1º. Concede o benefício da mudança de nível V para nível VI à Senhora **Renata Pilon Cevolani**, nomeada em cargo de provimento efetivo de Professor MAPB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ALFREDO CHAVES (ES), EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO

Protocolo 1741210

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato do Contrato nº 040/2026/ADM.

Processo Adm. nº 12021/2025.

Pregão Eletrônico nº 002/2026.

Id. CidadES nº 2026.005E0700001.01.0002

Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Contratada: Jocelino Dezan Monti.

Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de disponibilização de trator de esteira com operador, para apoio operacional nas atividades rotineiras do Aterro de Resíduos de Construção Civil (RCC) do Município de Alfredo Chaves-ES.

Valor Total: R\$ 233.280,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e oitenta reais).

Dotação orçamentária: Ficha: 0000794 / 132.001.15.452.0026.2.132 - Manutenção,

Gerenciamento E Destinação Final Dos Resíduos Sólidos / Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso 170500000000 - Transferências Dos Estados Referentes A Compensações Financeiras Pela Exploração De Recursos Naturais.

Assinatura: 03/03/2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1741209

Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/2025/ADM.

Processo Adm. nº 1611/2026.

Administração Pública: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Montanhas Capixabas Turismo & Eventos.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 007/2025/ADM por um período de 5 (cinco) meses, com início em 01/04/2026 e término em 30/08/2026.

Assinatura: 04/03/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1741839

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 032/2025.

Processo Adm. nº 12939/2025.

Registrante: Município de Alfredo Chaves, através da Secretaria Municipal de Administração.

Registrada: Posto Beninca LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item Óleo Diesel S-10, constante da Ata de Registro de Preços nº 032/2025/ADM, passando de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) para o valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) por litro, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12939/2025.

O novo valor estabelecido na cláusula 1.1 entrará em vigor a partir de 21 de novembro de 2025.

Assinatura: 05/03/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1741871

Alto Rio Novo

Portaria

PORTARIA SEMMA Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO N.º 083/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo em, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo nº 0004476/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **JOSIANE MENEGUCCI DE SOUZA**, Engenheira Civil, portadora da Matrícula